



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 429/2017

De: 24 de Julho de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz**, nomeada no cargo 281 – Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até 23/09/2017 conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal